

PROJETO DE LEI Nº 805 DE 2020  
(DO SR. DEP. PEDRO WESTPHALEN)

EMENDA DE PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no texto do Projeto de Lei nº 805, de 2020 .

“ Art. Manter o pagamento da produção FAEC, com base na média dos últimos doze meses”.

Justificativa:

A rede de hospitais deixou de produzir diversos atendimentos (ex: transplantes) para poder preparar e realizar o atendimento do Cod19, não podendo a mesma ser prejudicada duas vezes.

Sala das Sessões, 26 de março de 2020

Deputada CARMEN ZANOTTO  
CIDADANIA/SC